



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

REQUERIMENTO Nº 08/2024

Venho através deste, requerer de forma regimental, e depois de ouvido o plenário, que o Poder Executivo providencie placas nas entradas da cidade, onde pessoas que entram no município sentido vindo de Taperoá, Juazeirinho, Salgadinho e estrada de acesso ao sítio de Djair que fique proibido motos de cano barulhentos, onde os mesmos fiquem cientes conforme a Lei já instituída no artigo 230 inciso XI do Código de trânsito Brasileiro.

Justificativa.

O pedido vem dos próprios munícipes, que se sentem prejudicados com o excesso de barulho.

Câmara Municipal de Assunção-PB, em 19 de junho de 2024.

Adeval Amaro Alves

vereador